

COMISSÃO DE CONCURSO PARA JUÍZES SUBSTITUTOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 40 – TJ/BA, DE 16 DE JULHO DE 2020

A Desembargadora Ilona Márcia Reis, Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para o Cargo de Juiz Substituto, em observância ao Decreto Judiciário nº 372, de 2 de julho de 2020, torna pública a retificação da composição da Comissão de Concurso e da Comissão Examinadora do TJ/BA, divulgada por meio do subitem 17.2 do Edital nº 1 – TJ/BA, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

1. [...]
2. 17.2 DA COMISSÃO DE CONCURSO E COMISSÃO EXAMINADORA DO TJBA
3. 17.2.1 Titulares:
4. a) Desembargador Ilona Márcia Reis – Presidente;
5. b) Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz;
6. c) Juiz Substituto de Segundo Grau Adriano Augusto Gomes Borges;
7. d) Advogado Fernando Santana Rocha- Representante da OAB/BA.

8. [...]
9. 2 DA IMPUGNAÇÃO À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
9. 2.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, das 9 horas do dia 20 de julho de 2020 às 18 horas do dia 21 de julho de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), a composição da Comissão de Concurso do TJBA, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ba_18_juiz.

DESEMBARGADORA ILONA MÁRCIA REIS

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para o Cargo de Juiz Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL

COMUNICAÇÃO Nº 06/2020 – CGMP

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos Excelentíssimos Membros do Ministério Público do Estado da Bahia que, dentro do Cronograma de Correições Ordinárias estabelecido para o ano de 2020, serão realizadas Correições Ordinárias virtuais, atendendo a recomendação caráter geral CNMP nº 2/2020, no período de 20 de agosto a 20 de setembro, nas unidades abaixo listadas, cujos Membros receberão, pelo e-mail institucional, a devida orientação sobre a correição virtual e a respectiva data e horário de realização.

Órgão/unidade	Membro Corregedor
Santo Estêvão-01ª Promotoria de Justiça	Kárita Conceição Cardim
Santo Estêvão-02ª Promotoria de Justiça	Kárita Conceição Cardim
Esplanada-01ª Promotoria de Justiça	Kárita Conceição Cardim
Esplanada-02ª Promotoria de Justiça	Kárita Conceição Cardim
São Sebastião do Passé-1ª Promotoria de Justiça	Kárita Conceição Cardim
São Sebastião do Passé-2ª Promotoria de Justiça	Kárita Conceição Cardim
Santo Amaro-1ª Promotoria de Justiça	Kárita Conceição Cardim
Santo Amaro-2ª Promotoria de Justiça	Kárita Conceição Cardim
Lauro de Freitas-6ª Promotoria de Justiça	Kárita Conceição Cardim
Lauro de Freitas-7ª Promotoria de Justiça	Kárita Conceição Cardim
Salvador-01ª Promotoria de Justiça do Consumidor	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-02ª Promotoria de Justiça do Consumidor	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-03ª Promotoria de Justiça do Consumidor	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-04ª Promotoria de Justiça do Consumidor	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-05ª Promotoria de Justiça do Consumidor	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-01ª Promotoria de Justiça da Cidadania-GEIDEF	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-03ª Promotoria de Justiça da Cidadania-GEIDEF	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-10ª Promotoria de Justiça da Cidadania-GEIDEF	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-14ª Promotoria de Justiça da Cidadania-GEIDEF	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-9ª Promotoria de Justiça de Assistência-GEIDEF	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-18ª Promotoria de Justiça de Assistência-GEIDEF	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-04ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-05ª Promotoria de Justiça da Cidadania	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-Promotoria de Justiça da Infância e Juventude- 9º Promotor de Justiça	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-Promotoria de Justiça da Infância e Juventude- 10º Promotor de Justiça	Aurisvaldo Melo Sampaio
Salvador-Promotoria de Justiça da Infância e Juventude- 12º Promotor de Justiça	Aurisvaldo Melo Sampaio